



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/R



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012 /2025

Município de Lindolfo Collor

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade: Aquisição de móveis diversos para as EMEIs

LOCAL DE ENTREGA: Emei Pequeno Polegar, Emei Paraíso dos Baixinhos e EMEI Gente Miúda

Prazo de Entrega: 60 dias úteis a contar do envio do empenho.

LOTE 01 - R\$ 15.352,96

EMEI Pequeno Polegar

Qtidade	Descrição do item
01	Balcão com 03 gavetas com 4 repartições, 1 porta com escada retrátil , balcão 2 portas com 2 lixeiras internas (2000x800x650mm)
01	Aéreo com 4 portas com prateleira e abaixo menos profundidade nicho com 16 divisórias (2000x952x650mm)
01	Armário 02 portas com 12 mochilas e 02 maleiros (1100x2500x650mm)
01	Armário com 02 portas com 12 divisórias para toalhas e mantas, travesseiros, e 2 prateleiras acima (1100x2500x650mm)
	MDF externo 18mm Beige MDF interno branco tx 18mm e 6mm

LOTE 02 – R\$17.726,66

EMEI Paraíso dos Baixinhos

Qtidade	Descrição do item
03	3 armários para camas móveis infantis, armários confeccionados em compensado naval 18mm e acabamento em verniz. Portas com dobradiças de amortecedor. Medidas 2,20 largura x 1,40 altura x 0,68cm profundidade.
03	3 aéreos confeccionados em compensado naval 18mm e acabamento em verniz. Portas com dobradiças de amortecedor. Medidas 2,20 largura x1,10 x 0,53 cm profundidade.
03	Fechamento de balcões com estrutura de assoalho e portinhas. 3 balcões de medidas diferentes as quais juntas tem as medidas de 12 metros de extensão x 0,80cm de altura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/R



LOTE 03 – R\$5.303,40

EMEI Gente Miúda

Qtidade	Descrição do item
1	Armário aberto composto por 10 nichos, fabricado em mdf de 18mm, acabamento na cor branco tx
1	Balcão contendo 6 portas de correr, com puxador tipo gola, fabricado em mdf de 18mm, cor branco textura.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida encontra-se alinhada com o planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme necessidade e demanda.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de móveis diversos para as EMEIs têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A aquisição será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço por bloco, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. A forma da prestação dos serviços será conforme os descritivos a seguir:

Objetivo: Aquisição de móveis diversos para as EMEIs

Período: junho/ julho 2025

Local: Secretaria Municipal de Educação / Emeis Pequeno Polegar, Paraíso dos Baixinhos e Gente Miúda

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/R**



Conforme pesquisa realizada para atendimento da necessidade da Administração, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de móveis diversos para as EMEIs, através da modalidade licitação Pregão Eletrônico.

Foi realizada pesquisa de mercado para verificar se o preço estimado é compatível com aquele comumente praticado, o que indicou a sua adequação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor referência LOTE 01 EMEI Pequeno Polegar de **R\$15.352,96**, LOTE 02 EMEI Paraíso dos Baixinhos **R\$17.726,66** e LOTE 03 EMEI Gente Miúda **R\$ 5.303,40**, **totalizando R\$ 38.383,02** o que se afigura compatível com aquele praticado no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de móveis diversos para as EMEIs:

- 1) A empresa deverá entregar os móveis nos endereços solicitados;
- 2) Nos preços ofertados pela Contratada estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o objeto, isentando a Contratante de quaisquer ônus adicionais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/R**



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Pública.

A SEMEC e indicará os servidores para atuação como gestor e fiscal do contrato:

Servidora Carina Ariana Caesar

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação do serviço pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da pretensa contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

**Av. Capivara, Nº 1000 – Fone: (51) 3552 1655 – CEP 93940-000 – Lindolfo Collor – RS
E-mail: lc.semect@gmail.com - WhatsApp: 51 997399894**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/R**



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Salário Educação: 530 – Serviços de terceiros – pessoa Jurídica

Lindolfo Collor, 16 de junho de 2025.

Tatiana Catia Grellmann Presser
Secretária Municipal de Educação e Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/R



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de móveis diversos para as EMEIs

Período: junho/julho de 2025.

LOCAL DE ENTREGA: EMEI Pequeno Polegar, EMEI Paraíso dos Baixinhos e EMEI Gente Miuda

Prazo de Entrega: 60 dias úteis a contar do envio do empenho.

A pretensa aquisição decorre da necessidade de aquisição de móveis diversos para as EMEIs:

LOTE 01 - R\$ 15.352,96

EMEI Pequeno Polegar - Rua Sertão Capivara, nº 770 – Centro

Qtidade	Descrição do item
01	Balcão com 03 gavetas com 4 repartições, 1 porta com escada retrátil , balcão 2 portas com 2 lixeiras internas (2000x800x650mm)
01	Aéreo com 4 portas com prateleira e abaixo menos profundidade nicho com 16 divisórias (2000x952x650mm)
01	Armário 02 portas com 12 mochilas e 02 maleiros (1100x2500x650mm)
01	Armário com 02 portas com 12 divisórias para toalhas e mantas, travesseiros, e 2 prateleiras acima (1100x2500x650mm)
	MDF externo 18mm Beige MDF interno branco tx 18mm e 6mm

LOTE 02 – R\$17.726,66

EMEI Paraíso dos Baixinhos - Rua Bom Retiro, nº 79 - Feldmann

Qtidade	Descrição do item
03	3 armários para camas móveis infantis, armários confeccionados em compensado naval 18mm e acabamento em verniz. Portas com dobradiças de amortecedor. Medidas 2,20 largura x 1,40 altura x 0,68cm profundidade.
03	3 aéreos confeccionados em compensado naval 18mm e acabamento em verniz. Portas com dobradiças de amortecedor. Medidas 2,20 largura x1,10 x 0,53 cm profundidade.
03	Fechamento de balcões com estrutura de assoalho e portinhas. 3 balcões de